

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 416/2012 - CIB

Goiânia, 06 de dezembro de 2012.

Aprova o cadastramento de leitos de UTI Tipo II neonatal da Maternidade Dona Iris.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da Unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998.

RESOLVE:

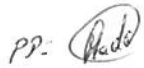
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, o cadastramento de 10 (dez) leitos novos de UTI neonatal Tipo II, do Hospital e Maternidade Dona Iris, no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PP: 
Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS